



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 186ª (centésima octogésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 3ª (terceira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 09h12min (nove horas e doze minutos) do dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2023, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 186ª (centésima octogésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente Antônio de Araújo Santana convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Senhores Vereadores e, em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Antônio de Araújo Santana; - Alex Lopo de Oliveira; - Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; – Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Valdeir Marcos de Almeida e Vagny Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente e convidou o Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 106ª (centésima sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Ata por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, se absteve na votação da referida Ata, tendo em vista que não se

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

fez presente na Reunião ocorrida. Durante o Pequeno Expediente, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa realizou a leitura dos seguintes Ofícios recebidos pela Câmara: - **Ofício nº 066/2023**, do Gabinete do Prefeito, Excelentíssimo Senhor Jair Cavalcante Barbosa, informando aos Senhores “Edis”, que este ano será realizada nos dias 22 a 25 de junho/2023, os festejos de São João Batista, evento de médio impacto, declarando que o projeto do evento já está devidamente protocolado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; requerendo ainda, apoio da Câmara de Vereadores do Município; - **Ofício nº. 18/2023**, do 3º Sargento Polícia Militar, Ilustríssimo Senhor Artaxerxes Willer Xavier, informando que com o intuito de elevar a qualifidade de vida dos moradores do Município por meio da polícia ostensiva de prevenção criminal, de preservação e restauração pública, com o apoio de outros órgãos, solicita a elaboração do Código de Posturas do Município; - **Ofício nº. 231/2023- CCConst- PGJ**, do Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça, Senhor Marcos Pereira Anjo Coutinho – Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça junto à Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, em referência ao Procedimento Administrativo nº. MP/MG-0024.20.0144/0-6, requisitando da Câmara Municipal, através de sua presidência, a Certidão de Vigência da Lei Municipal nº. 286/2011. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e declarou aberta a Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou, novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura das seguintes proposições: - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 637**, de 11 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Casa Legislativa em 12/04/2023, que, Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 066**, de 20 de abril de 2023, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora, que, “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, acompanhado dos Pareceres Favoráveis dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Martins; - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 631**, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na agricultura familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga- MG, SINTRAF, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres Favoráveis dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Alex Lopo de Oliveira e **Relator**: Janael Alves de Oliveira Martins, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha. - **REQUERIMENTO CMSJM nº. 05/2023**, de autoria do Vereador Ronaldo Veríssimo Almeida, que em conformidade com o texto regimental desta casa, bem como toda legislação atinente à espécie, apresenta o seguinte Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa acerca do seguinte: Requer, através dos meios legais, o encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei Municipal para o cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem pelo Município de São João das Missões – MG; - **INDICAÇÃO CMSJM nº. 05/2023**, de autoria do Vereador Valdeir Marcos de Almeida, que em conformidade com o texto regimental desta Casa, bem como toda legislação atinente à espécie, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa, o seguinte: - Solicita Pá Carregadeira do Município para que sejam realizados os seguintes serviços: - Fazer limpeza próximo a Casa de Tiago de Laércio, Aldeia Riachinho; - Fazer limpeza próximo a Casa de Angelino, filho do Senhor Osides, Retiro-Caatinginha; - Derrubar paredes velhas ao lado da Escola do Custódio e fazer limpeza do Pátio, Dona Rosa Custódio; - Serviço de aterramento na Casa de Rosilene Custódio. Indicou ainda, fornecimento de materiais para viveiro comunitário na Aldeia Prata, tendo como representante Reinaldo Caetano. Solicita ainda, que os materiais solicitados sejam fornecidos pelo Município e/ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo 100 metros de tela fio 18, altura 1,80; sombrites para cobertura 25x25 mt2 e arame fio 16. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, inicialmente o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Municipal nº. 637, de 11 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

outras providências”, para os integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Alex Lopo de Oliveira e **Relator**: Janael Alves de Oliveira Martins, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, para emitirem pareceres nos prazos regimentais. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador Ronaldo Veríssimo Almeida, autor do Requerimento CMSJM nº. 05/2023, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador fez esclarecimentos acerca das conversas com o pessoal da área de enfermagem, mencionou a Lei Federal que trata do Piso Nacional da Enfermagem, e solicitou apoio dos Senhores Vereadores. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador Valdeir Marcos de Almeida, autor da Indicação CMSJM nº. 05/2023, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador mencionou as conversas realizadas com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, detalhou a indicação apresentada, e solicitou apoio dos Senhores Vereadores. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussões e votações do Requerimento e Indicação apresentada. Em seguida, ocorreu a discussão do Requerimento CMSJM nº. 05/2023, e logo depois a votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Seguidamente, teve início a discussão da Indicação CMSJM nº. 05/2023, de autoria do Vereador Valdeir Marcos de Almeida. Durante a discussão, foi acrescentado no texto da Indicação, a seguinte redação: “Que o Executivo Municipal verificará os meios legais para cumprimento integral da Indicação, inclusive via Assistência Social, por tratar de alguns pedidos serviços particulares para pessoas carentes”. Após discussão, ocorreu votação, ficando aprovada a Indicação CMSJM nº. 05/2023, com o texto acrescentado, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para dar início as discussões e votações das Proposições: - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 066**, de 20 de abril de 2023, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora, que, “ Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, acompanhado dos Pareceres favoráveis dos integrantes das Comissões competentes e, - **PROJETO DE LEI**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPAL n.º. 631, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na agricultura familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga- MG, SINTRAF, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres favoráveis dos integrantes das Comissões competentes. Logo, ocorreu a segunda e última discussão do Projeto de Resolução CMSJM n.º. 066, de Autoria da Mesa Diretora. Após discussão, ocorreu a segunda votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente ressaltou aos Senhores Vereadores o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Municipal n.º. 631/2023, apresentado, discutido e aprovado pelos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente manifestou ainda acerca do Regimento Interno vigente que prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso e, reiterou que a matéria após receber os Pareceres das Comissões competentes, foi inclusa na Ordem do Dia, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno). Dando seguimento aos trabalhos, teve início a primeira discussão e votação do Projeto de Lei Municipal n.º. 631/2023, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões Competentes. Durante a primeira discussão todos os Vereadores presentes fizeram uso da palavra, especialmente os integrantes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania. Em seguida, ocorreu a primeira votação, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei Municipal n.º. 631/2023, acompanhado dos Pareceres favoráveis das Comissões Competentes. Logo após discussão, ocorreu a segunda e última votação, ficando aprovado o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 631**, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na agricultura familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga- MG, SINTRAF, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres Favoráveis, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Inicialmente, o Senhor Presidente comunicou a inscrição do Senhor Odairson Rodrigues dos Santos, para fazer uso da palavra; no entanto, o mesmo não compareceu, declarou o Senhor Presidente. Em seguida, o Vereador Janael Alves de Oliveira Martins mencionou que o motivo da inscrição do Senhor Odairson Rodrigues dos Santos é para relatar problemas recorrentes da alteração de carga de energia elétrica da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG no Município, ocasionando prejuízos em aparelhos elétricos. O Vereador Janael requereu o encaminhamento de Ofício à representante da CEMIG, para prestar esclarecimentos aos representantes desta Casa Legislativa, bem como a todos os munícipes, acerca dos problemas recorrentes do setor elétrico ocorridos no Município. Dando sequência, o Vereador Ronaldo Verissimo de Almeida mencionou que a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), pretende acionar o Ministério Público Estadual, a fim de realização de Audiência Pública com a participação dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, também com o objetivo de esclarecimentos acerca destes problemas do setor elétrico. O Vereador Ronaldo mencionou também a retiradas dos postes de energia, solicitados em Indicações anteriores, mas, declarou que é preciso reforma das Ruas, requerendo ainda serviços das máquinas do Município; destacou que alguns locais da limpeza urbana são necessários melhorar, assim como a iluminação pública da Cidade. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo mencionou que será de grande importância convidar todos os Prefeitos e Secretários dos Municípios vizinhos, para participarem da Audiência Pública, pois segundo o Vereador, esses problemas, especialmente alteração de carga de energia elétrica está geral; e finalizou agradecendo a presença de todos e desejando bom retorno para casa. O Vereador Vagner Fernandes Ribeiro agradeceu a presença de todos e desejou uma boa volta para casa. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida, agradeceu a presença de todos, mencionou que a Festa Junina está chegando, e que é necessário melhorar a situação das estradas, principalmente da Aldeia Prata, devido a poeira. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira agradeceu a todos os Nobres Colegas pelas votações dos Requerimentos, durante a sua ausência nas Reuniões, fez menção do que vem acontecendo referente as estradas e máquinas do Município, e que no seu entendimento não viu diferença, declarando que está do mesmo jeito. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha, mencionou que a estrada de Traíras precisa passar o cascalho,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

principalmente com a proximidade da Festa Junina. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, comunicou ao Vereador Ronaldo que conversou com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, fez menção da retirada dos postes, que a resposta do representante do Executivo que irá melhorar a situação das Ruas citadas pelo Vereador. Em seguida, o Senhor Presidente manifestou que é visível a melhora na Iluminação Pública da Cidade e do Município, que estará sempre mantendo informado os Senhores Vereadores, inclusive debatendo algumas situações para levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito. O Senhor Presidente mencionou ainda acerca do trabalho realizado pela máquina na estrada da Aldeia Embaúba, e informou ao Vereador Janael Alves de Oliveira Martins o deferimento de Ofício a ser encaminhado ao representante da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a fim de comparecer à esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 12 de junho do corrente ano, no local e horário de costume. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 31 (trinte e um) dias do mês maio de 2023.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Antonio de Araujo Santana

PRÉSIDENTE – ANTONIO DE ARAÚJO SANTANA

Vagney Fernandes Ribeiro

VICE-PRÉSIDENTE – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Janael Alves de Oliveira Martins

1º SECRETÁRIO – JANAEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS

Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo

2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO

Alex Lopo de Oliveira

VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Ranulfo Carlos Rocha

VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

Ronaldo Verissimo Almeida

VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

Valdeir Marcos de Almeida

VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA